



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0092/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em partes, a portaria nº CBT.0023/2020 de 06/03/2020 que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Cubatão - Compesq.

Art. 2º - EXCLUIR os docentes Wellington Santos Ramos e Fernando Ribeiro dos Santos.

Art. 3º - INCLUIR a docente Rita de Cássia Demarchi.

§ Párrafo único - Fica designado o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Cubatão – Compesq, conforme descrição abaixo:

Presidente

Leandro Fabrício Campelo

Membros

Anna Karina Fontes Gomes

Aristides Faria Lopes dos Santos

Cinthia Rolim Albuquerque Meneguel

Elifas Levi da Silva

Jairo Augusto dos Santos

Jamielli Tomaz Pereira

Luiz Henrique Kiehn

Marciel Silva Santos

Rafael Stoppa Rocha

Ricardo Hussein Nahra Hammoud

Rita de Cássia Demarchi

Roberta Silva Antunes

Sueli Maria Preda dos Santos Torres

Thiago Rodrigues Schulze

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA